

Documentos necessários para desmembramento

- Requerimento assinado com firma reconhecida por autenticidade pelo proprietário solicitando o desmembramento (informar o número da matrícula a ser desmembrada);
- Memorial descritivo da área total (atual) e do desmembramento proposto, com assinatura do proprietário e do engenheiro com firma reconhecida por autenticidade (se houver benfeitoria sobre o imóvel, deverá ser informado em qual dos lotes ficará a casa/prédio);
- Planta com a área total (atual) e do desmembramento proposto, devidamente licenciada e aprovada pela Prefeitura com assinatura do engenheiro e proprietário com firma reconhecida por autenticidade;
- ART do Crea quitado e com firma reconhecida pelo engenheiro;
- Licença do Meio Ambiente Municipal;
- Negativa de tributos municipal do lote a ser desmembrado
- Se for imóvel rural, negativas ambientais (Ibama, Sefaz-RS, Município), CCIR quitado e atualizado e NIRF quitados dos últimos 5 anos – não podendo a área a ser desmembrada e nem a área remanescente ficar abaixo da fração mínima de parcelamento e nem perder a característica rural – em pequenos parcelamentos, se for caracterizado um loteamento passar para a lei 6.766/79. Cuidado – é vedado o loteamento de imóvel rural).
- Certidão descritiva dos novos lotes da Prefeitura